



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1971ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 20 de maio de 2025, às 16:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 024/2025, solicitando autorização para participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) na Missão Internacional aos Portos da Noruega, a ser realizada no período de 11 a 17 de junho de 2025, nas cidades de Bergen e Oslo, conforme convite recebido pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), por meio da Carta nº106/2025 – ABTP. O Diretor-Presidente explanou, dentre as considerações apresentadas na referida proposição, que a referida Missão Internacional abrangerá temas de alta relevância, como modelos de gestão da infraestrutura portuária, governança das autoridades e dos negócios portuários, atividades relacionadas aos segmentos de siderurgia, petróleo e gás, geração de energia renovável, iniciativas de sustentabilidade, projetos voltados à aceleração da descarbonização, entre outros assuntos de interesse das empresas associadas à ABTP e das autoridades brasileiras integrantes da missão. As despesas serão integralmente custeadas pela CODERN, por meio de seus processos internos, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001162/2025-36.

3.1.1. Resolução 1015/2025: Manifestar-se favoravelmente à participação da CODERN/SEDE na Missão Internacional aos Portos da Noruega, a ser realizada no período de 11 a 17 de junho de 2025, nas cidades de Bergen e Oslo. Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país com ônus próprio da CODERN.

3.2. Nos termos das disposições estatutárias, a Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 026/2025, que trata das Diretrizes Negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2025/2027 da CODERN, a ser firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINPORN, objeto do Ofício SEI nº 50143/2025/MGI da SEST, que apresenta as orientações para definição das Diretrizes Negociais Coletivas 2025, que permitirão a condução das negociações no presente ano, seguindo o disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024. Diante do exposto, a Companhia elaborou a “Apresentação ACT 2025-2027 Bianual”, conforme modelo encaminhado pela SEST, contendo as diretrizes propostas pela CODERN, bem como a Nota Técnica nº 5/2025/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, que objetiva analisar os aspectos administrativos que envolvem a viabilidade da celebração do ACT 2025-2027 entre a CODERN e seus empregados. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000957/2025-27.

3.2.1. Resolução 1016/2025: Manifestar-se favoravelmente às Diretrizes Negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2025/2027 da CODERN, para fins de atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração para aprovação, mediante manifestação prévia do Comitê de Auditoria, para posterior envio à Secretaria Nacional de Portos - SNP, a quem compete enviar à aprovação final da SEST-MGI, nas condições impostas pela Portaria nº 1.122/2021, da SEST-MGI e pela Resolução CGPAR nº 52, de 17.04.2024.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 22/05/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 20/05/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 21/05/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 21/05/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/05/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9774215** e o código CRC **45DE8582**.



Referência: Processo nº 50902.001179/2025-93



SEI nº 9774215

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320